



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 218/SG/2017

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para averiguar a viabilidade do pagamento dos valores reclamados pela Senhora Rosa M. de Lima Fortes referente ao acidente com a mini carregadeira Bobcat da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Patrimônio 17579, conduzido pelo Operador de Máquina Sr. Dilceu dos Santos Severo, Matrícula 3172-0, em que o mesmo estava desenvolvendo atividades da prefeitura nos bairros, ocorreu a ruptura de uma mangueira do sistema hidráulico, ocasionando vazamento de óleo, devido a grande pressão no momento da ruptura, acabou esguichando óleo sob a calçada e sob o cachorro da residência localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Almeida, 112, no Bairro Aliança conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de agosto de 2017.


HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração